



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 4.330/2026**

**Concede prorrogação por 30 (trinta) dias, para tomar posse no cargo para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento de lavra da senhora Tamara Cristina Henrique Ferreira Mielke, que solicita prorrogação da data para tomar posse no cargo de Trabalhador Braçal, para qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico nº 043/2026, exarado nos autos do processo administrativo nº 000350/2026, opina pelo deferimento do pleito da requerente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Sra. **TAMARA CRISTINA HENRIQUE FERREIRA MIELKE**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.899.847-\*\*, prorrogação por 30 (trinta) dias, para tomar posse no cargo público de Trabalhador Braçal, para o qual foi aprovada no Concurso Público de provas e títulos nº 001/2023 – Edital de Convocação nº 051/2026, em conformidade com o disposto no art. 16, § 2º, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao requerente da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: